

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:		
Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH, PPD ou ACC c/ susp. direito de dirigir.	512-62		
Amparo Legal:			

Não há.

Art. 164 c/c 162, II.

Tipificação do Enquadramento:

Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na

via.	•	·	·
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
		Retenção do veículo até a	Trânsito:
Gravíssima	Multa (3X)	apresentação de condutor	
		habilitado. (Vide Parte Geral	
		deste Manual).	SIM
Infrator:	Competência:		Art. 310 do CTB
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
7	Mediante abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Proprietário ausente ou	1. Proprietário presente, que	1. A conduta "entregar" exige	1. Lavrado o AIT nº
pessoa jurídica que permitir	seja "pessoa física", utilizar	a presença do proprietário	xxxxxxxxxx do art. 162, II.
a posse e condução do	enquadramento específico:	junto ao condutor, no	
veículo por pessoa com	507-02, art. 163 c/c 162, II.	momento da abordagem.	
suspensão do direito de			
dirigir, portando ou não o	2. Proprietário que permitir a	2. A conduta "permitir"	
documento de habilitação	posse e condução do veículo	caracteriza-se pela ausência	
(CNH/PPD/ACC).	a pessoa com CNH/PPD/ACC	do proprietário junto ao	
	cassada há mais de dois anos	condutor, no momento da	
	(considerado inabilitado,	abordagem.	
	conf. § 2º art. 263 do CTB),		
	utilizar enquadramento	3. Em caso de veículo objeto	
	específico: 511-80, art. 164	de penhor ou de contrato de	
	c/c 162, I.	arrendamento mercantil,	
		comodato, aluguel ou	
	3. Proprietário que permitir a	arrendamento não vinculado	
	posse e condução do veículo	ao financiamento do veículo,	
	a pessoa com CNH/PPD/ACC	o possuidor, registrado no	
	cassada há até dois anos,	órgão executivo de trânsito do	
	utilizar enquadramento	Estado ou Distrito Federal,	
	específico: 512-61, art. 164	equipara-se ao proprietário	
	c/c 162, II.	do veículo.	
	4 Ouando o proprietário de	4 Adotar providências iunta à	
	4. Quando o proprietário do veículo for o condutor com o	4. Adotar providências junto à	
	direito de dirigir suspenso,	autoridade competente para o registro do crime do Art.	
	= -	310 do CTB.	
	utilizar enquadramento específico: 502-92, art. 162,	STO GO CIB.	
	II.	5. A autuação neste	
	"	enquadramento deve ser	
		precedida pela lavratura do	
		auto da infração no	
		enquadramento 502-92, art.	
		162, II.	
Informações Complementare	s:	1 - /	l
. ,			